



OF. Nº 05/2009-GAB 19

Brasília, 06 de janeiro de 2009.

Senhor Chefe,

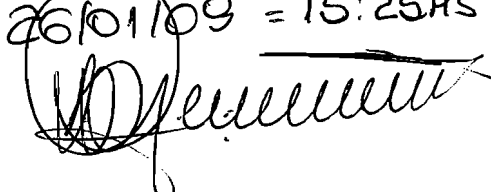
Solicito a Vossa Excelência especial deferência no sentido de providenciar a transferência do Sr. MARCOS SILVA MACHADO, Capitão da PMDF, matrícula: 50.405-X, lotado na CFAP/PMDF, para que o mesmo possa prestar seus serviços na SUPROC ou no 8º Batalhão da PM de Ceilândia.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
JOSE GERALDO MACIEL
Chefe da Casa Civil do GDF
NESTA

Recebemos em
26/01/09 = 15:25hs




**PREFEITURA COMUNITÁRIA DO
SETOR HABITACIONAL PÔR-DO-SOL
CNPJ 05.070.861/0001- 60**

Ofício 082/2008

Ceilândia – DF, 03 de dezembro de 2008

De: Prefeitura Comunitária do Setor Habitacional Pôr-do-Sol
A/C: Dep. Júnior Brunelli

Assunto: Solicitação faz,

Solicitamos de V.Sa. providências para a transferência do Sr. Marcos Silva Machado, Capitão da PMDF, Mat. 50.405-X, residente na QNP 28 cj. P cs 21. O mesmo encontra-se locado na CFAP/PMDF. Pedimos sua locação para SUPROC ou para o 8º Batalhão. O referido oficial sempre foi um aliado da comunidade de Ceilândia, principalmente para os moradores do Pôr-do-Sol e do Setor P-Sul. Sempre presente e atento as necessidades de nossa comunidade, tem representado uma enorme perda para a mesma. Os telefones de contato com o mesmo são: 98117768/33777944.

No aguardo de providência de V.Sa. subscrevo-me:

Atenciosamente,

Francisca Ambrósio do Nascimento
Prefeita Comunitária do Setor Habitacional Pôr-do-Sol

Endereço: SHPS 302 Lote 02 – Cep: 72237990 – Ceilândia Sul/DF

Contato: 9123-2283/3378-5466

Recebi em

09.12.08

Adalgisa



OF. Nº 48/2009 – GAB 19

Brasília, DF, em 04 de março de 2009.

Senhor Chefe,

Conforme acordado com Vossa Excelência em reunião ocorrida dia 02/03/2009, no Gabinete da Presidência desta Casa, apresento endereçamento de inúmeras igrejas que foram excluídas equivocadamente dos anexos do PLC 116/2009, a fim de que passem pelo crivo da vistoria da TERRACAP. Para agilizar, facilitar e clarear o trabalho da fiscalização, encaminho anexo fotografias do local onde estão instaladas as referidas igrejas e uma declaração do Pastor responsável, garantindo que preenche os requisitos exigidos pela proposição.

Também com o intuito de acelerar os trabalhos da fiscalização, encaminho anexo uma planilha contendo o nome da Igreja, o endereço, o nome do Pastor/Presidente da instituição religiosa, bem como o contato da minha assessoria de gabinete, que poderá tirar a qualquer tempo dúvidas a respeito das igrejas aqui nominadas, inclusive acompanhar a fiscalização, caso seja necessário.

Portanto, segue abaixo, a relação de igrejas a serem vistoriadas e, consequentemente, incluídas nos anexos do PLC 116/2009, que tramita nesta Casa:

CEILÂNDIA

PASTA 1- QNO 17/18 Conjunto “I” lote 10 (Iq. Casa da Bênção – Pr. Flávio José dos Santos – Supervisor Deptº Filiais)

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GERALDO MACIEL
Chefe da Casa Civil do Governo do Distrito Federal
NESTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF. Nº 57/2009 – GAB 19

A)

Brasília, DF, em 09 de março de 2009.

*Recebido em
09/03/2009
Daniel Fugalo
Casa Civil
mat. 171640-9*

Senhor Chefe,

Em complementação aos ofícios nºs 48, de 04 de março de 2009 e 55, de 05 de março de 2009, oriundo deste Gabinete, encaminho documentação anexa, enviada por diversos parlamentares, a fim de que seja realizada a devida vistoria e, consequentemente, a inclusão nos anexos do PLC 116/2009 para a devida regularização fundiária:

BRASÍLIA

- SGAN 910, Módulo "D" (Ilg. Evangélica Assembléia de Deus de Brasília – Pr. Orcival Pereira Xavier – 3561-0558/3351-141/9984-70021 – encaminhado pelo Dep. Brunelli);

CEILÂNDIA

- Chácara 128 Conjunto "D" lote 01- Condomínio Sol Nascente – Setor P-Norte (Pastor Theófilo Rodrigues Soares – 3585-5092/3585-1834/91117539 – encaminhado pelo Dep. Brunelli);

- QNN 16 Área Especial D1 – Setor Sul (Ilg. Assembléia de Deus do Centro Oeste – Pr. Miguel José Pinto – 9988-6824/3581-1102 - encaminhado pelo Dep. Brunelli);

- QNN 22/24 Área Especial Módulo "B" – Setor Sul (Ilg. de Cristo Lírio dos Vales – Pastora Dilce Nilva de Almeida - encaminhado pelo Dep. Brunelli);

CHAC.
- Quadra 501 Conjunto "B" lote 02 - Condomínio Por do Sol (Pastor Hidelberto Barbosa dos Santos – 8149-0399/8101-6469 – encaminhado pelo Dep. Brunelli);

- QNN 22/24 Área Especial Módulo "A" Setor Sul (Ilg. Chamas do Avivamento – Pr. Pedro Antônio Fernandes – 3377-9053/9145-7185 - encaminhado pelo Dep. Brunelli);

- Chácara 100 São Francisco Conjunto "B" lote 01- Condomínio Sol Nascente – Setor P-Norte (Pastora Josilene de Jesus Moreira – 3585-1438/9109-5843 – encaminhado pelo Dep. Brunelli);

- Quadra 202 Conjunto "A" lote 11- Condomínio Por do Sol – Setor P-Sul (Pastor Jair Soares da Cunha – 3378-2703/9935-2084 – encaminhado pelo Dep. Brunelli);



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

- QNP 06 chácara 171 conjunto "B" lote 02 – Av. P2 – Setor P-Sul (Ilg. Evangélica de Deus de Brasília – Pr. Misael Felix Pereira – 3581-7752 – encaminhado pelo Dep. Brunelli);

- Quadra 501 Conjunto "B" lotes 8A e 8B – Setor P-Sul - Condomínio Por do Sol (Pastor Jurandir Magalhães de Oliveira – 3377-4045/8544-0311 – encaminhado pelo Dep. Brunelli);

GAMA

- Oeste EQ 14/18 Q. A Área Especial 01 lote 03 – Gama (Obra das Filha do Amor de Jesus Cristo – Ir. Aurimar de Andrade Silva – 3384-1517 – encaminhado pela Dep. Jaqueline Roriz/Brunelli);

GUARÁ

- Colônia Agrícola Bernardo Sayão Condomínio 10 lote 01B (Ilg. Assembléia de Deus Evangelho Pleno – Pr. Lucas Paulo Rocha – 3381-0057/8192-6982 – encaminhado pelo Dep. Brunelli).

LAGO NORTE

- Quadra 04 Conjunto "E" lote 01 – Vila Varjão (Obs.: conforme of. 97/2009 – CODHAB/DF e em conversa com Dr. Luis Antônio Almeida Reis - TERRACAP, DIA 09/03/2009, ÀS 10H30MIN., foi acordado com a Igreja Comunidade Crista uma PERMUTA com a área sito à SHTQ Quadra 06 Conjunto A lote 07 – Vila Varjão, uma vez que esta área que atualmente ocupam irá ser utilizada para assentamento popular – Pastora Tim 8415-3995 – Bispo Renato/Brunelli)

PLANALTINA

- Quadra 6A Conjunto "B" lote 28 Arapoanga (Igreja Comunidade Internacional da Fé Cristã, Pr. Lucas Sander F. Alves – 9953-3216/3489-5244 – encaminhado pelo Dep. Brunelli).

RIACHO FUNDO I

- Av. Sucupira, Módulos 3 e 4 (Centro Espírita Jesus no Lar – Presidente Sérgio Alves Garcia – 3399-4039 - encaminhado pelo Dep. Brunelli);

- QS 12 Área Especial Lote "B" (Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Brasília – Pr. Orcival Pereira Xavier – 3561-0558/9984-7002 – encaminhado pelo Dep. Brunelli).



SAMAMBAIA

- QS 605 Conjunto "D" lote 01 (lg. Assembléia de Deus Ministério de Jesus Cristo – Pr. Luiz Antônio Pereira dos Santos – 36250120/9907-9744/3459-1082 – encaminhado pelo Dep. Brunelli).

Também com o intuito de acelerar os trabalhos da fiscalização, encaminho anexo uma planilha contendo o nome da Igreja, o endereço, o nome do Pastor/Presidente da instituição religiosa, bem como o contato da minha assessoria de gabinete, que poderá tirar a qualquer tempo dúvidas a respeito das igrejas aqui nominadas, inclusive acompanhar a fiscalização, caso seja necessário.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

De: Coordenação do GEAP – Pr. Eustaquio
 Para: Dr. Dantas – Coordenação Legislativa – Gabinete Deputado Brunelli
 Assunto: Igrejas que serão Inseridas no PLC 116/2009 – **SUPLEMENTAR**

Nº:	Endereço:	Igreja:	Pastor:	Telefone:	Contato Gab. Dep. Brunelli:
001	QS 605 Conjunto D Lote 01 – Samambaia Norte	Igreja Assembléia de Deus – Ministério Jesus Cristo	Luiz Antônio Pereira dos Santos	3625-0120 9907-9744 3459-1082	Pr. Euclides – 8167-0399
002	Colônia Agrícola Bernardo Sayão Condomínio 10 Lote 01-B	Igreja Assembléia de Deus Evangelho Pleno	Lucas Paulo Rocha	8192-6982	Pra. Adriana – 9163-6567
003	Avenida Sucupira – Módulos 3 e 4 – Riacho Fundo I	Centro Espírita Jesus no Lar	Sérgio Alves Garcia	3399-1086	Ceciliano Júnior – 9299-1604
004	Quadra 6ª Conjunto B Lote 28 – Planaltina	Comunidade Internacional da Fé Cristã	Lucas Sander Fernandes Alves	9953-3216 3489-5244	Sanderson – 8418-0516 Luciana – 8174-6711
005	SGAN – 910 Módulo D – Asa Norte – Brasília – DF	Igreja Assembléia de Deus de Brasília	Orcival Pereira Xavier	3561-3351 3351-1411 3351-0799 – fax 9984-7002	Pr. Eustáquio – 9802-1133 9145-3278
006	QS 12 Área Especial Lote B – Riacho Fundo I	Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Brasília	Orcival Pereira Xavier	3561-3351 3351-1411 3351-0799 – fax 9984-7002	Pr. Eustáquio – 9802-1133 9145-3278
007	Chácara 128 Conjunto D Lote 01 – Condomínio Vitória	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Theófilo Rodrigues Soares	3585-5092 9111-7539	Pr. João Paulo – 9163-8155

008	SHSN – Chácara 100 São Francisco Conjunto B Lote 01 – Ceilândia	Casa de Oração Ministério Árvore da Vida	Josilene de Jesus Moreira	3585-1438 9019-5843	Pr. João Paulo – 9163-8155
009	EQNN 22/24 Módulo A – Ceilândia	Igreja Chama do Avivamento	Pedro Antônio Fernandes	3377-9053 9154-7185	Pr. João Paulo – 9163-8155
010	EQNN 22/24 Área Especial Módulo B – Ceilândia	Igreja de Cristo Lírio dos Vales	Dilce Nilva de Almeida		Pr. João Paulo – 9163-8155
011	QNN 16 Área Especial D-1 – Ceilândia Sul	Igreja Assembléia de Deus do Centro Oeste	Miguel José Pinto	9988-6824 3581-1102	Pr. João Paulo – 9163-8155
012	Quadra 501 Conjunto B Lote 02 – Ceilândia	Igreja Batista Comunidade de Cristo	Hildeberto Barbosa dos Santos	8149-0399 8101-6469	Pr. João Paulo – 9163-8155
013	SHPS Quadra 202 Conjunto A Lote 11 – Condomínio Pôr do Sol – Ceilândia	Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo	Jair Soares da Cunha	3378-2703 9935-2084	Pr. João Paulo – 9163-8155
014	QNP 06 Chácara 171 Conjunto B Lote 02 – Setor P- Sul – Ceilândia	Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Brasília	Misael Felix Pereira	3581-7752	Pr. João Paulo – 9163-8155
015	SHPS 501 Conjunto B Lotes A8 E B8 – p Sul – Ceilândia	Igreja Pentecostal Fonte do Espírito	Jurandir Magalhães de Oliveira	3377-4045 8544-0311	Pr. João Paulo – 9163-8155

Pr. Eustáquio

Coordenador do GEAP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF. Nº 55/2009 – GAB 19

Brasília, DF, em 05 de março de 2009.

Senhor Chefe,

Em complementação ao ofício nº 48, de 04 de março de 2009, oriundo deste Gabinete, encaminho documentações referentes as pastas de nº 26 e 28 nominadas no referido ofício:

Pasta 26 – Rua 56 lote 90 – Centro (Associação Assistência Social Creche Rocha Eterna, Pr. Marlon 93339732/3335-4031);

Pasta 28 – Colônia Agrícola Vila São José Chácara 329-B lote 05 (Igreja do Monte – Pr. Jorge Neves, telefone: 9984-7985 e 3377-3479).

Ainda em complementação ao referido ofício, encaminho documentação suplementar ao lote da igreja, que sofrerá emenda modificativa, pois faltou exarar no Anexo I, item 263 o lote 1 (ver fotos anexas). Do mesmo modo, também o da Igreja Casa da Bênção, localizada na EQ 05/06 AE 02 Jardim Roriz, item 262, Anexo V, pois faltou incluir o lote 04, conforme documentação anexa.

SAMAMBAIA

QS 120 conjunto 01 lotes 01 e 09 (Obs.: faltou o lote 01) (lg. Assembléia de Deus da Missão – Pr. Wellington L. Moreira de Azevedo).

PLANALTINA

EQ 05/06 AE 02 e 04 (Obs.: faltou o lote 04) (lg. Casa da Bênção – Pr. Flávio José dos Santos).

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GERALDO MACIEL
Chefe da Casa Civil do Governo do Distrito Federal
NESTA

** Recebi em
05/03/2009
às 11:35
Bianca
Mat. 171992-0*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF. Nº 48/2009 – GAB 19

Brasília, DF, em 04 de março de 2009.

Senhor Chefe,

Conforme acordado com Vossa Excelência em reunião ocorrida dia 02/03/2009, no Gabinete da Presidência desta Casa, apresento endereçamento de inúmeras igrejas que foram excluídas equivocadamente dos anexos do PLC 116/2009, a fim de que passem pelo crivo da vistoria da TERRACAP. Para agilizar, facilitar e clarear o trabalho da fiscalização, encaminho anexo fotografias do local onde estão instaladas as referidas igrejas e uma declaração do Pastor responsável, garantindo que preenche os requisitos exigidos pela proposição.

Também com o intuito de acelerar os trabalhos da fiscalização, encaminho anexo uma planilha contendo o nome da Igreja, o endereço, o nome do Pastor/Presidente da instituição religiosa, bem como o contato da minha assessoria de gabinete, que poderá tirar a qualquer tempo dúvidas a respeito das igrejas aqui nominadas, inclusive acompanhar a fiscalização, caso seja necessário.

Portanto, segue abaixo, a relação de igrejas a serem vistoriadas e, conseqüentemente, incluídas nos anexos do PLC 116/2009, que tramita nesta Casa:

CEILÂNDIA

PASTA 1- QNO 17/18 Conjunto "I" lote 10 (Iq. Casa da Bênção – Pr. Flávio José dos Santos – Supervisor Deptº Filiais)

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GERALDO MACIEL
Chefe da Casa Civil do Governo do Distrito Federal
NESTA

Em
4/03/09
Daniel
Casa Civil
171040-7



PASTA 2 - EQNO 18/19 Conjunto "C" lote 01 (Ig. Pentecostal – Bispa Francisca)

PASTA 3 - Chácara 87 Quadra "E" lote 41 – Condomínio Maranata – Setor P-Norte (Ig. Evangélica Assembléia de Deus – Pr. Valdecy V. da Silva)

PASTA 4 - Chácara 02 Conjunto "E" lotes 05/06 – Condomínio Sol Nascente – SH Sol Nascente – Setor P-Norte (Ig. Evangélica Assembléia de Deus – Pr. Valdecy V. da Silva)

Pasta 5 - Quadra 25 lote 02 – Condomínio Residencial Pinheiros – Setor P-Norte (Ig. Evangélica Assembléia de Deus – Pr. Valdecy V. da Silva)

Pasta 6 - Chácara Boa Fé - QCS 02 Conjunto "I" lote 30 – Setor P-Norte (Ig. Evangélica Assembléia de Deus – Pr. Valdecy V. da Silva)

Pasta 7 - Chácara Rainha Quadra "C" lotes 01/02 – Setor P-Norte (Ig. Evangélica Assembléia de Deus – Pr. Valdecy V. da Silva)

Pasta 8 - Quadra 201, Conjunto "A" lotes 01, 02 e 03 – Condomínio Pôr do Sol – Setor P-Sul (Ig. Batista Shalom – Pr. Damião Ildelfonso de Lima)

Pasta 9 - SHPS Quadra 202, Conjunto "A" lotes 10 – Condomínio Pôr do Sol – Setor P-Sul (Ig. de Deus Cristã renovada – Pr. João Alves Batista)

Pasta 10 - QNO 07 Área Especial – em frente ao conjunto G (Ig. Evang. Assembléia de Deus do Setor "O" – Pr. Manoel de Fátima Santos).

Pasta 11 - Chácara Santa Rita nº 14-A Lote 15-D – Condomínio Pôr do Sol (Ig. Evang. Assembléia de Deus do P-Sul – Pr. Sinval Júlio de Souza).

ESTRUTURAL

Pasta 12 Área Especial 1/2 Conjunto 01 Setor Central (Casa da Bênção – acordado com o Governador, pois a igreja que havia na Estrutural fora derrubada – Pr. Flávio José dos Santos – Supervisor Deptº Filiais)

Pasta 13 - Quadra 12 conjunto 1A Área Especial "A" (Ig. Convenção Batista do Distrito Federal – Pr. Marcelo Henrique Guedes Lomba)



GAMA

Pasta 14 - Quadra 02 Área Especial 02 lote contíguo ao lote "D" – Setor Sul (lg. Bastista Nova Canaã – Pr. Paulo César de Lima Gomes)

Pasta 15 - Chácara Primavera nº 01 – Setor Norte – Ponte Alta (lg. Evangélica Pentecostal Tenda da Revelação de Deus – Ministério Espírito da Verdade – Pra. Ivonete Rafael da Silva Araújo)

RECANTO DAS EMAS

Pasta 16 - Quadra 605 lote 8 e 9 – Avenida Ponte Alta – Recanto das Emas (lg. Assembléia de Deus da Missão – Pr. Wellington Lucio Moreira de Azevedo)

Pasta 17 – Quadra 307 Av. Recanto das Emas lote 07 (lg. Assembléia de Deus – Pr. Sebastião Santana da Silva)

SAMAMBAIA

Pasta 18 - QR 615 Conjunto E lote 03 (lg. Casa da Bênção – – Pr. Flávio José dos Santos – Supervisor Deptº Filiais)

Pasta 19 - QN 325 Conjunto 08 lote 01 (lg. Convenção Batista do Distrito Federal – Pr. Marcelo Henrique Guedes Lomba)

Pasta 20 – QN 122 Conjunto 09 lote 03 (lg. de Cristo em Samambaia Missão das Igrejas de Cristo – Ministério Nova Vida – Pr. Ozório Rodrigues Gonçalves)

SANTA MARIA

Pasta 21 - EQ 417/517 Lote "H" (lg. Convenção Batista do Distrito Federal – Pr. Marcelo Henrique Guedes Lomba)

Pasta 22 - CL 116 lote "J" (lg. de Cristo em Santa Maria – Pr. Tito Dias Barbosa)

Pasta 23 - Setor Norte Comercial Local 317 lote "C" (lg. Casa de Oração da Bênção de Deus – Pr. Flávio Assis Rodrigues)

Pasta 24 - Quadra 205 lote 02 – Área Especial. (lg. Batista Nacional Monte das Oliveiras – Pr. Elias Pereira de Souza)



SÃO SEBASTIÃO

Pasta 25 – Rua 01 lote 170 – Setor Bela Vista (Ig. Evangélica Primitiva Ministério dos Dez Mandamentos – Pr. Osias Ferreira da Silva)

Pasta 26 – Rua 56 lote 90 – Centro (Associação Assistência Social Creche Rocha Eterna, Pr. Marlon 93339732/3335-4031)

LAGO NORTE

Pasta 27 - SHI/N Centro de Atividades 9, lote 18 (Instituto Filosófico Seraphis S/C Ltda – Responsável Karla Costa – a pedido da Dep. Eurides Brito)

TAGUATINGA

Pasta 28 – Colônia Agrícola Vila São José Chácara 329-B lote 05 (Igreja do Monte – Pr. Jorge Neves, telefone: 9984-7985 e 3377-3479).

Informo por último, que as duas igrejas elencadas abaixo vieram inseridas no Anexo I, item 263 e Anexo V, item 179 do PLC 116/2009, mas apresentam problemas de redação. Na primeira, faltou inserir o lote 1 (ver fotos anexas) e, na segunda, o endereço veio grafado errado. Portanto, os endereços corretos são:

GUARÁ

1 – Área Especial do CAVE nº 23 em frente a QE 15. (Ig. Tenda da Libertação do Cruzeiro – Pr. Enoch Ferreira da Cunha)

SAMAMBAIA

2 – QS 120 conjunto 01 lotes 01 e 09 (Obs.: faltou o lote 01) (Ig. Assembléia de Deus da Missão – Pr. Wellington L. Moreira de Azevedo).

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF. Nº 93/2009 – GAB 19

Brasília, DF, em 27 de março de 2009.

Senhor Chefe,

Em complementação aos ofícios anteriormente enviados a Vossa Excelência por este Gabinete, encaminho documentação anexa, a fim de que seja realizada vistoria e conseguinte inclusão nos anexos do PLC 116/2009 para a devida regularização fundiária:

SAMAMBAIA

- QS 118 Conjunto 01 lote 06 (Ig. Evangélica Assembléia de Deus de Brasília – Pr. Antonio Rufino Pereira Neto – 9985-0327).

SOBRADINHO

- ROD. DF-150, Km 12 nº 62 – Bairro Bananal - Fercal (Igreja Casa da Benção – Pr. Flávio José dos Santos – 3351-7200 – Setor Filial).

Também com o intuito de acelerar os trabalhos da fiscalização, encaminho anexo uma planilha contendo o nome da Igreja, o endereço, o nome do Pastor/Presidente da instituição religiosa, bem como o contato da minha assessoria de gabinete, que poderá tirar a qualquer tempo dúvidas a respeito das igrejas aqui nominadas, inclusive acompanhar a fiscalização, caso seja necessário.

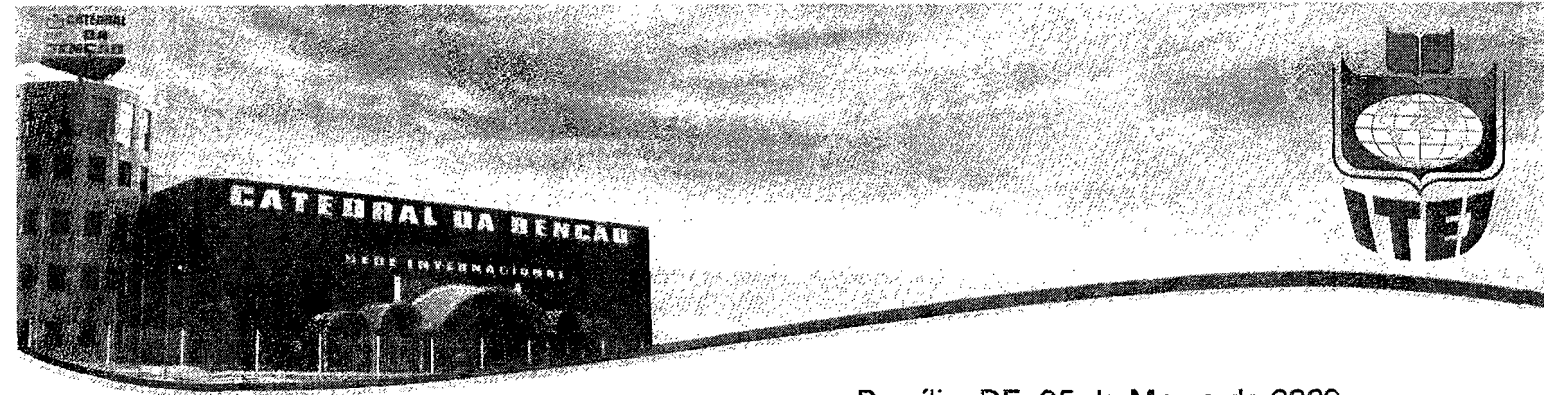
Em audiência com o Governador do DF, em que Vossa Excelência esteve presente, ficou evidente que o Chefe do Poder Executivo quer contemplar no PLC 116/2009, todas as igrejas e entidades sociais com pendências fundiárias. Portanto, por mais zelo que se tenha em não deixar nenhuma entidade de fora dessa importante política pública, sempre há retardatários, como o caso em epígrafe, por isso peço compreensão.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GERALDO MACIEL
Chefe da Casa Civil do Governo do Distrito Federal
NESTA

Piciane
27/03/08



Brasília, DF 05 de Março de 2009.

Ofício nº 012/2009
IGREJA CATEDRAL DA BÊNÇÃO
A Sua Excelência o Senhor
RUBENS CESAR BRUNELLI JUNIOR
Deputado Distrital – CLDF – SAIN – Asa Norte - DF
NESTA

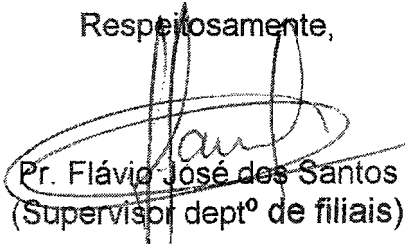
Senhor Deputado,

Este ano o Governador do Distrito Federal, atendendo a uma antiga reivindicação de nós líderes religiosos do Distrito Federal, encaminhou a esta a Câmara Legislativa para aprovação o Projeto de Lei Complementar nº 116/2009, que *dispõe sobre a política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social.*

Ao verificar os anexos da referida proposição, notamos que uma de nossas igrejas não havia sido inserida nos referidos anexos para a devida regularização, apesar de possuírem todos os pressupostos insertos no texto da proposta oriunda do Poder Executivo. **A Igreja encontra-se estabelecida desde 1987 na ROD. DF 150 Km 12 nº 62 BAIRRO BANANAL FERCAL/DF. Segue-se em anexo as fotos do local.**

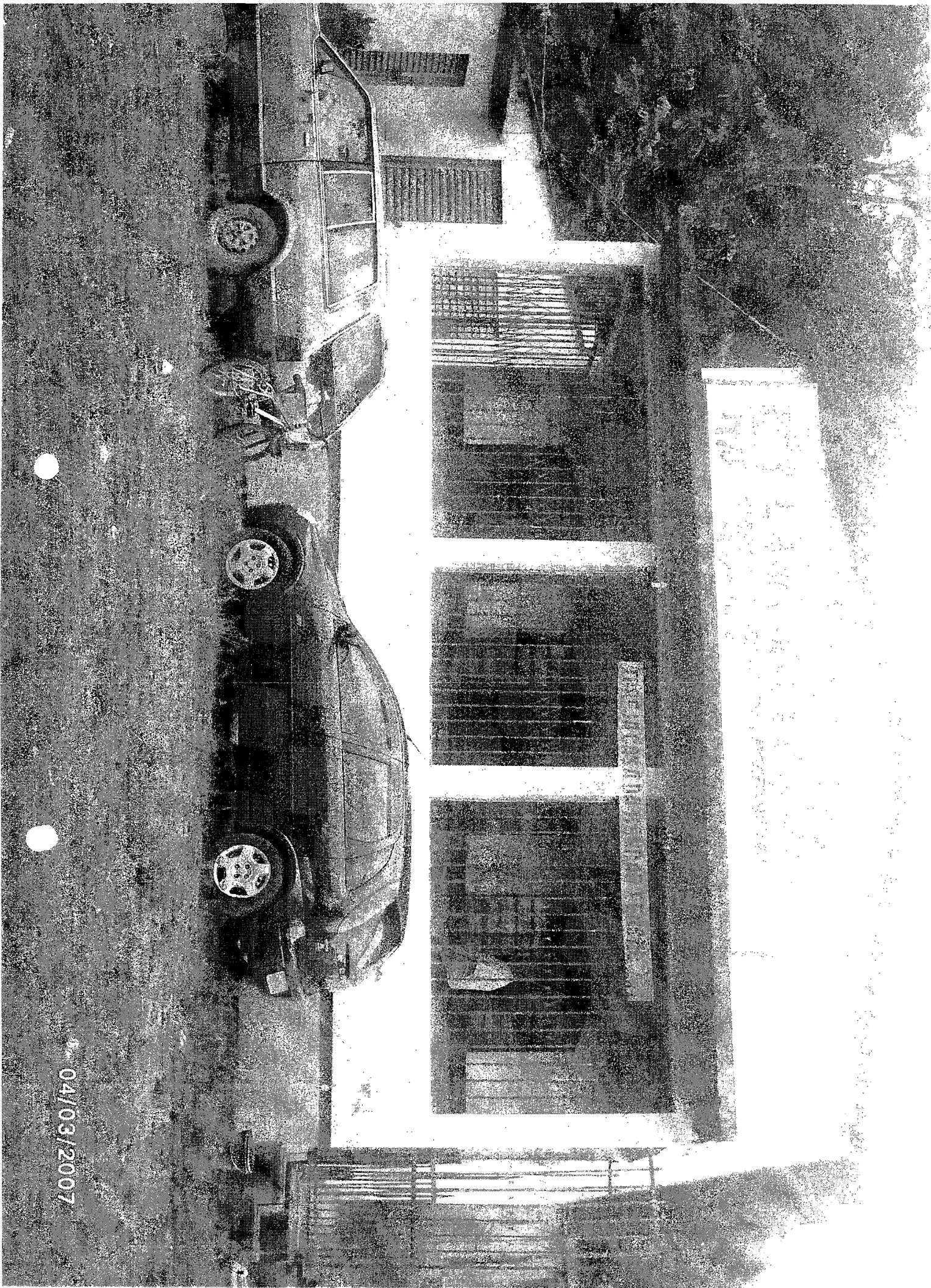
Como Vossa Excelência é o relator da matéria na Comissão de Assuntos Fundiários, solicito que seja apresentada emenda para contemplar essa justa reivindicação desta Igreja.

Respeitosamente,

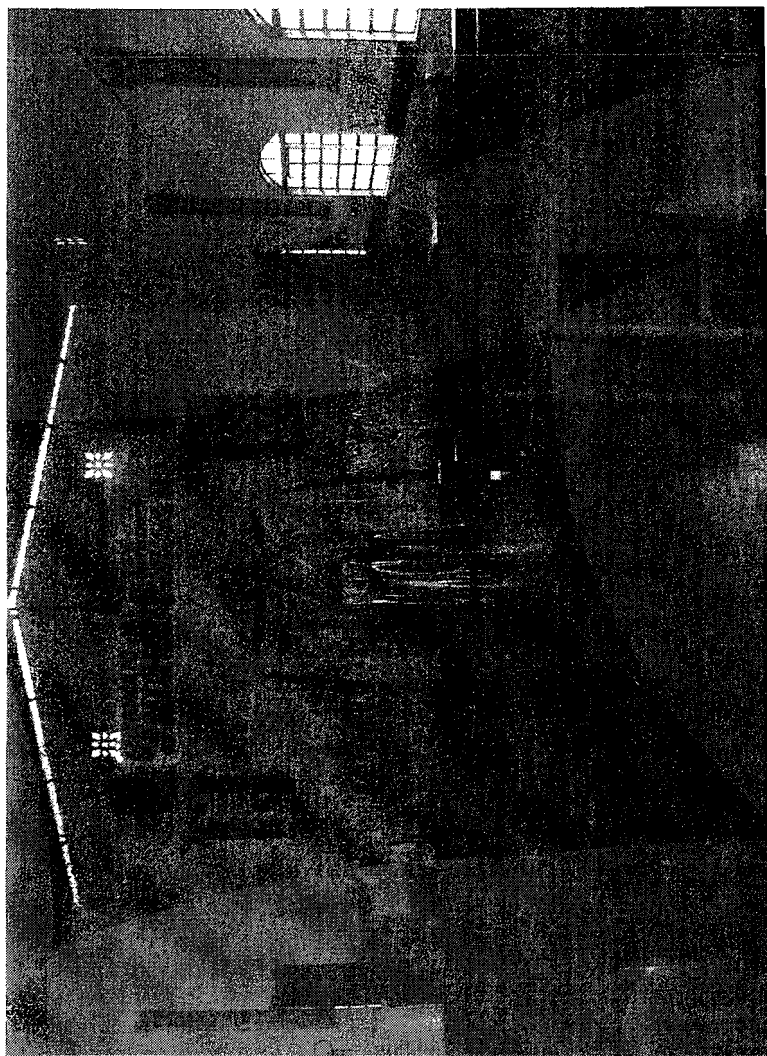
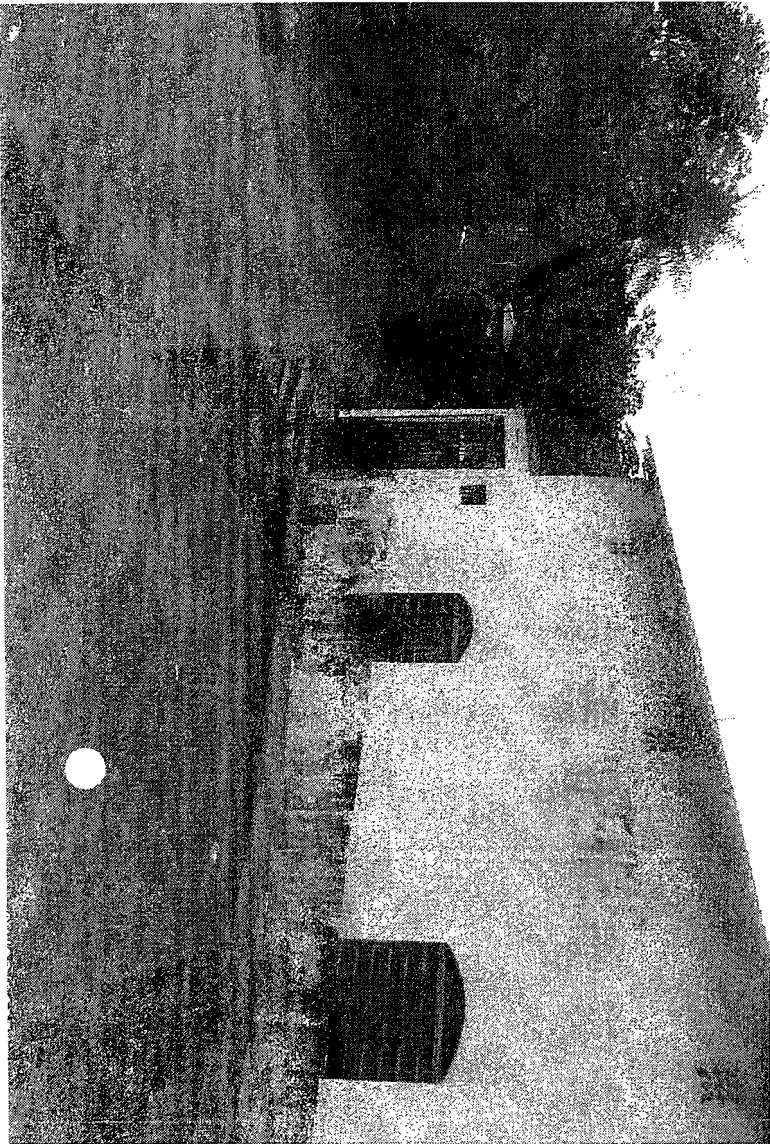

Pr. Flávio José dos Santos
(Supervisor deptº de filiais)

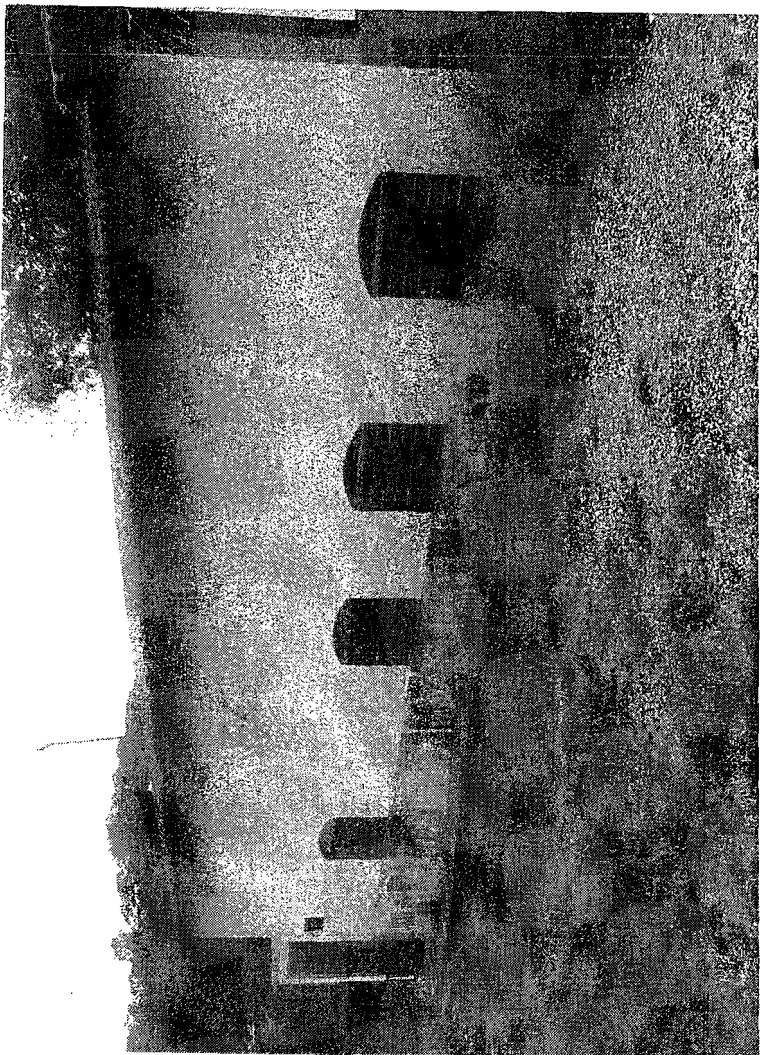


04/03/2007



04/03/2007







Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Brasília

CNPJ (MF): 00.103.242/0001-00

Pastor Presidente: ORCIVAL PEREIRA XAVIER

Pastor Coordenador: Vanderly Tavares Ferreira

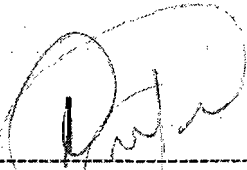
Fone: 9283-0334

A
Câmara do Deputados de Distrito Federal
Exmo. Sr. Dep. Junior Brunelli

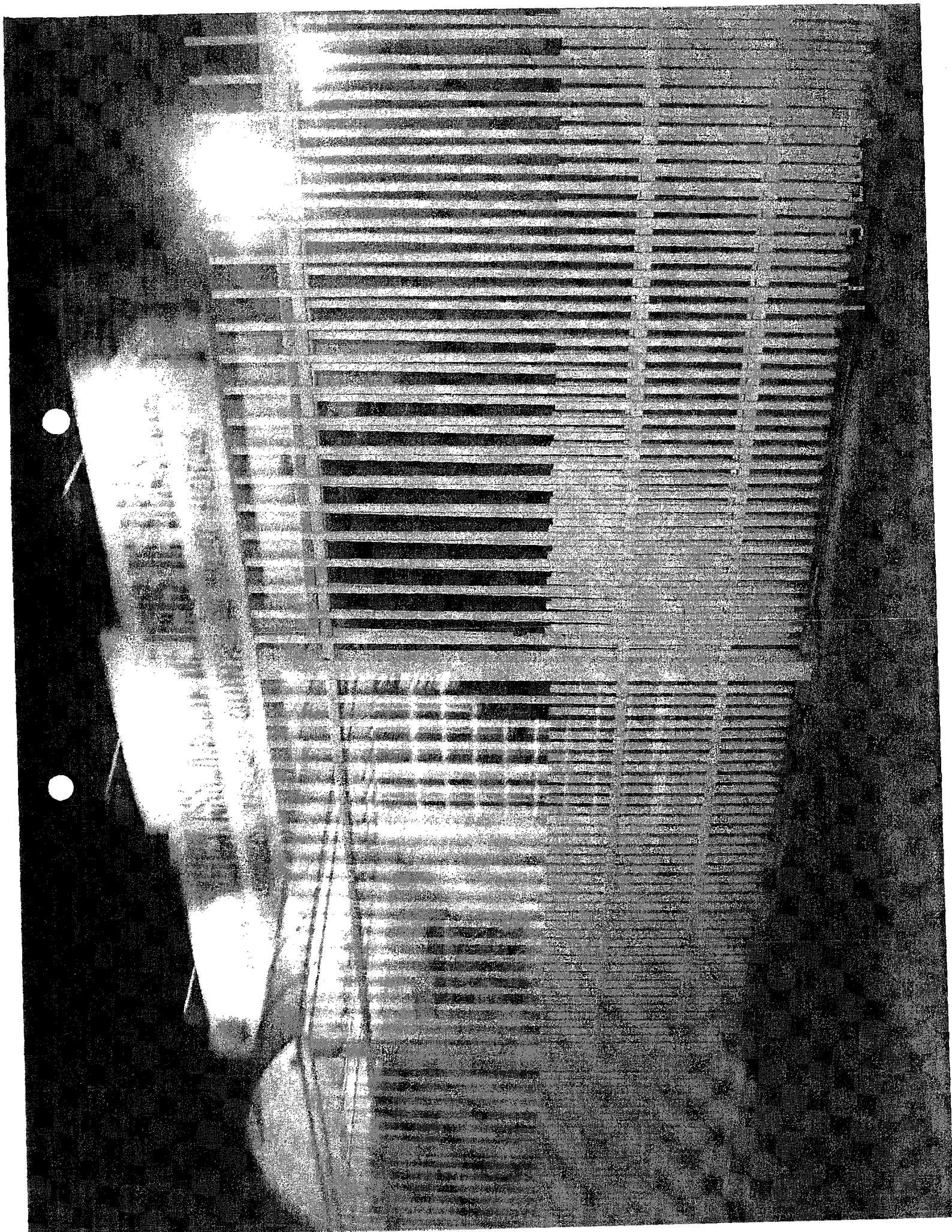
Vimos Através desta solicitar a legalização do Lote cito a (Qs 118 Conjunto 01 lote 06) na cidade de Samambaia onde nos encontramos no local a mais de 10 anos inclusive com templo construído conforme foto em anexo.

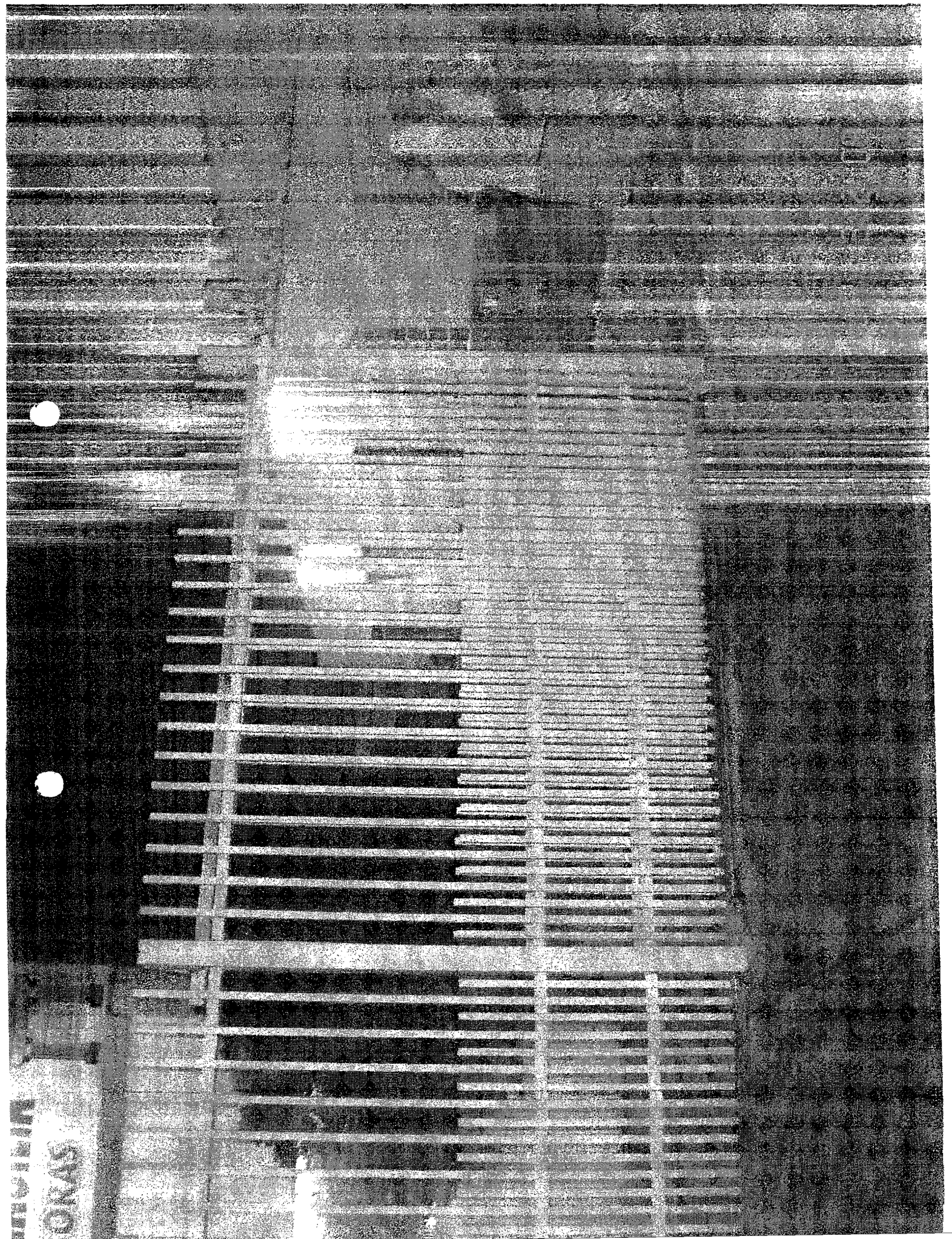
Solicitamos ainda a inclusão no programa de regularização de áreas proposto por esta casa.

Sem mais para o momento , desde já agradecemos.


Pr. Local Antonio Rufino Pereira Neto
Fone: 9985_0327

BSB, 18/03/2009







OF. Nº 100/2009-GAB 19

Brasília, 31 de março de 2009.

Yonillo OK

Senhor Chefe,

Solicito a Vossa Excelência especial deferência no sentido de agregar os Majores QOBM/Combatentes do CBMDF PAULO ROBERTO, matrícula 03971-3 e FRANCISCO ROBERTO DE MATOS GUEDES, matrícula 00261-5.

Ressalto que os interessados tem conhecimento do assunto, por isso são merecedores dessa promoção.

Ao ensejo, coloco à disposição de Vossa Excelência o Gabinete Parlamentar nº 19 nesta Câmara Legislativa.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

Recebi

A Sua Excelência o Senhor
JOSE GERALDO MACIEL
Chefe da Casa Civil do GDF
NESTA

31.03.09

Jose Geraldo Maciel



OF. Nº 152/2009 – GAB 19

Brasília, DF, em 17 de abril de 2009.

Senhor Chefe,

Conforme acordo firmado com as lideranças partidárias desta Casa e o Governo do Distrito Federal, encaminho a Vossa Excelência as pendências fundiárias de algumas igrejas e entidades sociais, a fim de que sejam incluídas no novo Projeto de Lei Complementar que será encaminhado a esta Casa:

ÁGUAS CLARAS

- Rua 820 QS 07 lote 01 (Rotary Club de Taguatinga Norte – Distrito 4530 – Zona 22 – Seção B – Ao Lado da Universidade Católica de Brasília – Presidente Humberto Martins Leite e Secretário Dalton Umberto de Souza – Telefone: 3356-1988)

- QS 07 Rua 400 lote 01 (Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missão Planalto – Ministério Nova Aliança – Ver. José Marcelino da Silva);

CEILÂNDIA

- Área contígua a EQNM 18/20 – Módulo “A” – Setor Norte (Ilg. Cristã Evangélica Maranatha - Pr. Valdemberg R. Viana);

- Área contígua a EQNO 9/11 Módulo “A” Área Especial – Setor “O” (Ilg. Casa da Bênção – Pr. Flávio José dos Santos – Supervisor Deptº Filiais, telefone: 34517200 e84691597);

- Quadra “F” lote 01 “B” – Condomínios Gênesis – Sol Nascente (Ilg. Casa da Bênção – Pr. Flávio José dos Santos – Supervisor Deptº Filiais, telefone: 34517200 e84691597).

GAMA

- Quadra 02 Área Especial 02 lote contíguo ao lote “D” – Setor Sul (1500m²) (Ilg. Bastista Nova Canaã – Pr. Paulo César de Lima Gomes, telefone: 78155081 ou 34040979);

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GERALDO MACIEL
Chefe da Casa Civil do Governo do Distrito Federal
NESTA

RECEBI
em 27/04/09
Clara



- Área contígua A/E 11/15 (EQ) – Setor Oeste (Ilg. Cristã Evangélica do Gama – Pr. Carlos de Bastos, telefones: 3556-2045/3556-7888/9951-1487);

PARANOÁ

- Qd. 18 Conjunto 14 Lote 18 (Ilg. Evangélica Assembléia de Deus – Pr. Albino Afonso Rodrigues Cordeiro, telefone: 3242-1076/3242-7119)

SAMAMBAIA

- QN 319 Conjunto 07 lotes 01/02 (Ilg. Cristã Evangélica de Samambaia – Pr. Denilson Gonçalves Pires 3359-4938 e Pr. Geraldo Magela Timo, telefone: 9951-4211 e 3357-7056);

- QN 501 Conjunto 08 lote 08 (Ilg. Cristã Evangélica Shalom – Pr. Geraldo Magela Timo, telefone: 9951-4211 e 3357-7056);

SANTA MARIA

- EQ 217/317 Lote “D” (Ilg. Evangélica Assembléia de Deus em Santa Maria, Pastor José Barros de Azevedo ou Pr. Sérgio Andre, telefone: 3395-3339/9208-4961 – Indicado pelo Dep. Leonardo Prudente);

SOBRADINHO

- Área localizada em frente a Quadra 12 Área Especial nº 04 (6.988,513m²) (Igreja Assembléia de Deus em Sobradinho, Pr. João Adair Ferreira, telefone: 3387-8141 e Pr. João Adair Ferreira 9555-2525);

- AR 10 Conjunto 1 lotes 1/2 – SOBRADINHO II (Igreja Assembléia de Deus em Sobradinho, Pr. João Adair Ferreira, telefone: 3387-8141 – Pr. João Adair Ferreira 9555-2525);

VARJÃO

- Quadra 04 Conjunto “E” lote 04 (Creche Escola Tia Angelina, Presidente Nair Queiroz Pessoa, telefone: 9951-4211 e 3357-7056);

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF. Nº 318/2009-GAB 19

Brasília DF., 18 de junho de 2009.

Senhor Chefe,

Solicito a Vossa Excelência especial deferência no sentido de conceder a Medalha “Dom Pedro II” o soldado EDSON BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 06055-0, lotado no 4º Batalhão de Incêndio Florestal.

Ao ensejo, coloco o Gabinete Parlamentar nº 19, desta Câmara Legislativa, a disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GERALDO MACIEL
Chefe da Casa Civil
NESTA

RECEBIDO	
Em 26 / 06 / 09	
às 14 : 45 h.	
Rubrica	1773/19
RUBRICA	SIGLA DO ÓRGÃO

Casa Civil



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF. Nº 345/2009 – GAB 19

Brasília, DF, em 25 de junho de 2009.

Senhor Chefe da Casa Civil,

A título de esclarecimento, informo a Vossa Excelência que a Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, de autoria Poder Executivo, em seu art. 1º assim prevê:

“Art. 1º Fica concedida aos servidores ativos do Ministério da Saúde, oriundos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social – INAMPS, lotados mediante convênio na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, parcela pecuniária, a título de incentivo à colaboração prestada ao Sistema de Saúde do Distrito Federal, em caráter eventual e precário, nos valores e quantitativos indicados no anexo”.

Diante disso, recebi em meu gabinete o ofício nº 066/2009, oriundo do SINDSEP-DF (Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DF), solicitando que intermediasse junto ao Governo do Distrito Federal, a gratificação (PASUS) para os bravos servidores da FUNASA que, encontra-se nas mesmas condições dos servidores ativos do Ministério da Saúde, mencionados no art. 1º da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001.

Verifica-se também que há distorções na jornada de trabalho de alguns servidores, tanto da FUNASA quanto dos que prestação serviço pelo Ministério da Saúde que combatem endemias no DF. Enquanto alguns têm jornada semanal de 30 (trinta) horas, outros trabalham 40 (quarenta) horas. Isso traz desequilíbrio no ambiente de trabalho e, de certa forma, tratam os iguais de forma desigual.

Recebido.

José Geraldo Maciel
25.06.09

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GERALDO MACIEL
Chefe da Casa Civil do Governo do Distrito Federal
NESTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Por fim, como essa Casa de Leis não pode dar início a legislação dessa natureza, pois incorreria em inconstitucionalidade formal subjetiva, solicito a Vossa Excelência que encaminhe a esta Casa, em caráter urgente, Mensagem com Projeto de Lei que possa contemplar a gratificação (PASUS) e a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas tanto para os servidores da FUNASA quanto do Ministério da Saúde. (ver processo nº 0410.003.007/2008-GDF).

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

